



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.243**  
de 11 de maio de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)*

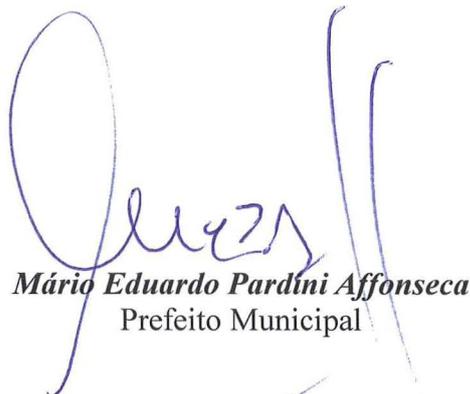
*"Denomina de "Dr. Sérgio Paulo Martins Castanheira" o Centro de Operações Integradas - COI".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**DR. SÉRGIO PAULO MARTINS CASTANHEIRA**" o Centro de Operações Integradas – COI, situado à Praça Rui Barbosa, nº 33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2021.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente